

# Processo de construção do **Estatuto e PDI** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG

Em cumprimento a Lei 11.892, de 29/12/2008, que cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, o Reitor Prof. Mário Sérgio Costa Vieira, instituiu a comissão responsável pela elaboração da proposta de **estatuto** e do **plano de desenvolvimento institucional** do Instituto Federal do Sudeste de MG.

Tais documentos são obrigatórios no processo de implantação desta nova institucionalidade, constando no art. 14 da referida Lei, o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para o encaminhamento dos mesmos ao Ministério da Educação. Isto significa dizer que, o prazo se encerra em 30 de junho de 2009.

Reconhecemos que este tempo determinado é muito curto, em virtude da complexidade dos documentos, uma vez que, deverá ser assegurada a participação da comunidade acadêmica e refletir uma instituição integrada, formada por quatro *campi* com características distintas e dotados de autonomia (Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé e Rio Pomba).

O **Estatuto**, por se tratar de um documento com determinações legais, está sendo construído, a partir de uma proposta-base, sugerida pela SETEC e com a participação do Fórum de Reitores. A proposta deverá ser apresentada em breve, à comunidade, para consulta e sugestões.

O **PDI** - Plano de Desenvolvimento Institucional, constitui instrumento que identifica a Instituição e reflete sua filosofia de trabalho, função social, diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, estrutura organizacional e atividades acadêmicas que desenvolve e que pretende desenvolver nos próximos 5 (cinco) anos.

O **PPI** - Projeto Pedagógico Institucional é parte integrante do PDI. Todas as instituições que se agregaram para compor o nosso instituto passaram recentemente por discussões em suas bases sobre planejamento estratégico/PPI, cujas versões encontram-se em seus respectivos sites. A partir dessas versões cabe aos membros da comissão e diretores-gerais de cada um dos referidos *campi*, promover esta discussão em sua comunidade, de forma a apresentarem suas propostas que serão incluídas neste novo documento.

A previsão é que no mês de maio todos os *campi* já tenham apresentado suas propostas e o documento único seja disponibilizado à comunidade, em um prazo determinado, para análise final.

Os trabalhos se encerram, quando o Colégio de Dirigentes - **CD** apreciar a versão final dos respectivos documentos a serem encaminhados ao MEC.

Para tal, a comissão propõe um **cronograma** com a finalidade de dar agilidade e transparência aos trabalhos de elaboração do Estatuto e PDI.

Ações	<b>Estatuto</b>	Fe v	Ma r	Abri l	Mai o	Jun
1.	Orientação do Fórum de Reitores; Criar comissão para elaboração do Estatuto	X				
2.	Construção da primeira versão do Estatuto		X			
3.	Encaminhar ao <b>CD</b> para apreciação		X			
4.	Disponibilizar no site para consulta à comunidade e recebimento de sugestões			X		
5.	Audiência pública nos <i>campi</i>				X	
6.	Sistematização		X	X	X	
7.	Elaboração da versão final				X	X
8.	Apreciação da versão final do Estatuto pelo <b>CD</b> e envio para Brasília					X

Ações	<b>PDI</b>	Fe v	Ma r	Abri l	Mai o	Jun
1.	Orientação do Fórum de Reitores; Criar comissão para elaboração do PDI	X				
2.	Elaboração da proposta do PDI do IF		X	X		
3.	Encaminhar ao <b>CD</b> para apreciação			X		
4.	Disponibilizar no site para consulta à comunidade e recebimento de sugestões				X	
5.	Audiência pública nos <i>campi</i>				X	
6.	Sistematização		X	X	X	
7.	Elaboração da versão final				X	X
8.	Apreciação da versão final do PDI pelo <b>CD</b> e envio para Brasília					X

A Comissão